

2.^o Mo. Sr. Juiz Municipal

Para de mandado afim de seu inte-
masar ar tute, pe qm maverodia
12 de Can - ar 11 horas em Cayo
de m regidmiao, futar ar muni de
liguendar. Suencia 9 de Maio de
1849

Paulo Eduardo

O Promotor Publico Intermio desta
Comarca, de conformidade com
a lei, vem perante V.^a denunciar
a Antonio de Sal, conhecido por
Antonio da Rocha, pelo facto que
para a referir:

No dia 12 de abril
proximo passado, das 4 para as
8 horas da noite, achando-se o
offendido Joaquin dos Santos e
o denunciado Antonio da Rocha
em a casa de Sebastiana Maria
de Oliveira, esta no Bairro este
desta Cidade, foi o mesmo Joa-
quin dos Santos mortalmente fe-
rido por um tiro de arma de fogo
contra elle desfechado pelo denun-
ciado; firimento este que se acha
descripto no auto de corpo de deli-
to aff. 4 do respectivo inquerito po-
licial.

Em vista do facto exposto
tornou-se o denunciado crimino-
so, incorrendo no maximo das pe-

mas declaradas no art. 193 do Co-
digo Criminal, combinado com o
art. 34, e visto concorrer a circuns-
tancia agravante do art. 16. § 6º do
mesmo Código. E para que assim
seja punido e dada esta denuncia
offerecendo-se para testemunhas as
que depozaram no referido inquirito
e mais Manoel Joaquin e Anna
de Sal, sua mulher, Antonio de Sal
filho destes, e Manoel e do Mato Alto.
e estas hermas

P. a P. a que autuada,
seja esta recusada, pro-
cedendo-se na forma-
ção da Culpa, como
é de lei.

E. R. M.
Piracicaba 9 de Maio de 1874.

Jos. Fran. Uchôa Cav.
Promotor P. M. M.